



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 061/2025- CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 15/09/2025.

Edilson Gimenes  
Secretário

Aprova "ad referendum" o Acordo de Cooperação 049/2025-UEM/FADEC-UEM. Objeto: 9 Simpósio Nacional de Biotecnologia Ambiental & XI Encontro de Graduandos e Pós-Graduandos em Biotecnologia.

Considerando o contido no eProtocolo 24.470.041-1;

**A PROFA. DRA. ANA PAULA VIDOTTI, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado "ad referendum" o Acordo de Cooperação 049/2025-UEM/FADEC-UEM. Objeto: 9 Simpósio Nacional de Biotecnologia Ambiental & XI Encontro de Graduandos e Pós-Graduandos em Biotecnologia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 15 de setembro de 2025.

  
Profa. Dra. Ana Paula Vidotti  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 22/09/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)